



PORTARIA N.º 233/2017 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Márcia Marlene Stentzler, lotada no *Campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolado sob nº 14.447.734-0 de 10/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Márcia Marlene Stentzler**, RG nº 3.422.435-8/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Adjunto A, lotada no *campus* de União da Vitória, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **15/08/2006 a 14/08/2011** e fruição em **17/04/2017 a 15/07/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Paranavaí, 07 de março de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor